



EDITAL Nº 01/2018

Especialização em DIREITO PÚBLICO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 50 (cinquenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM DIREITO PÚBLICO**, aprovado através da Resolução nº 220/18 – CEPEX/UFPI, de 12 de setembro de 2018, a ser realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Piauí-ESMEPI, em convênio com a UFPI, na modalidade de ensino presencial, em Teresina-PI. Maiores informações pelo e-mail esmepi@esmepi.org.br ou telefone (86) 3222-2322.

1. SOBRE O CURSO

1.1 **Clientela:** Graduados em Direito.

1.2 **Vagas:** são ofertadas até 50 (cinquenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau no curso de Graduação em Direito reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.

1.3.1 Concludentes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em Direito Público terá carga horária total de 450 (quatrocentas e cinquenta) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
TÓPICOS AVANÇADOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	60 horas
INSTITUTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	30 horas
INSTITUTOS DE DIREITO PENAL	30 horas
TÓPICOS AVANÇADOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	60 horas
O NOVO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO	60 horas
DIREITO TRIBUTÁRIO ATUAL	30 horas
DIREITO ELEITORAL E DEMOCRACIA	15 horas
HERMENÊUTICA JURÍDICA E ATIVISMO JUDICIAL	15 horas
METODOLOGIA DA PESQUISA	30 horas
METODOLOGIA DO ENSINO SUPERIOR	30 horas
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	90 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL	450 horas

- b) O curso terá duração mínima de 09 (nove) e máxima de 12 (doze) meses, com previsão de início em fevereiro/2019 e término janeiro/2020.
- c) As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira, das 18:30 às 22:00 horas.
- d) A modalidade de ensino será presencial.

1.5 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.265,00 (CINCO MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS), para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 9 (nove) parcelas de R\$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Currículo (modelo *Lattes* ou *Vitae*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, a ser recolhido através de boleto bancário ou cartão de crédito (com preenchimento do cadastro no site da ESMEPI (www.esmepi.org.br – clicar no banner da Inscrição).

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito Público”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 26/11/2018 a 07/01/2019. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada na Rua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



João Cabral nº 735/Norte, no período de 26/11/2018 a 10/01/2019 (nos dias úteis), no horário de 18:00 às 21:00 horas. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o dia 10/01/2019, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico esmepi@esmepi.org.br, com o título “ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO”.

- 2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- 2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da ESMEPI, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
 - 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
 - 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes* ou *Vitae*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro).

4. MATRÍCULA

- 4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro), no período de **30/01/2019 a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



04/02/2019 (nos dias úteis), no horário de **18:00 às 21:00**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
 - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
 - c) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
 - d) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
 - f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
 - g) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
 - h) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A ESMEPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 50 (cinquenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A ESMEPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail esmepi@esmepi.org.br ou telefone (86) 3222 2322, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail esmepi@esmepi.org.br ou telefone (86) 3222 2322.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 13 de novembro de 2018


Prof. Dr. GUSTAVO FORTES SAID
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Direito Público


Desembargador EDVALDO PEREIRA DE MOURA
Diretor da ESMEPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO I
EDITAL Nº 01/2018
Especialização em DIREITO PÚBLICO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	26/11/2018 a 07/01/2019	-	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Direito Público")
Entrega da documentação	26/11/2018 a 10/01/2019 (dias úteis)	18:00 às 21:00 horas	Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Homologação das inscrições	14/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	15/01/2019	Até às 21:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	16/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado da Análise Curricular	21/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	22/01/2019	Até às 21:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	23/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado preliminar	24/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	25/01/2019	Até às 21:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	28/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Resultado Final	29/01/2019	Até às 21:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e da ESMEPI: www.esmepi.org.br e na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)
Matrícula institucional	30/01/2019 a 06/02/2019 (dias úteis)	18:00 às 21:00 horas	Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral, 735/Norte (Próximo ao Lindolfo Monteiro)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO II
EDITAL Nº 01/2018
Especialização em DIREITO PÚBLICO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por atividade	Pontuação máxima por atividade	Nº de atividades	Pontuação total por atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Participação em cursos de extensão (mínimo de 20 horas)	1,0	5,0		
Monitoria	1,0 (por semestre)	3,0		
Trabalho publicado em anais de eventos científicos	1,0	3,0		
Aprovação na OAB	3,0	3,0		
Estágio extracurricular na área jurídica	1,0 (por ano)	2,0		
Exercício de atividade profissional exclusiva de bacharel em direito	2,0 (por ano)	6,0		
Exercício de cargo público não privativo de bacharel em direito	1,0 (por ano completo)	3,0		
TOTAL DE PONTOS				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ



ANEXO III
EDITAL Nº 01/2018
Especialização em DIREITO PÚBLICO

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Direito Público, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Rua João Cabral nº 735/Norte, ou enviar para o e-mail: esmepi@esmepi.org.br, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).